

VIVÊNCIAS COM ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS, IFRN, CNAT, NA COMUNIDADE QUILOMBOLA ACAUÃ, EM POÇO BRANCO-RN

Erineide da Costa e Silva | José Cassimiro Felipe
Maria das Dores Lopes da Silva Ferreira | Vanessa Allana Souza Barbosa

RESUMO

O presente estudo propõe-se a relatar vivências na comunidade Quilombola Acauã, em Poço Branco-RN, no decorrer das aulas de Geografia nos Curso Técnico integrados, IFRN, CNAT, em parceria com o Núcleo de Pesquisas e Estudos Geográficos - NUPEG e o Núcleo de Estudos Interdisciplinares de Gênero, Diversidade e Inclusão - NEGEDI. Dentre as atividades realizadas, destacam-se: pesquisa de campo, tendo como objetivo realizar diagnóstico socioeconômico da comunidade, pesquisa quanto-qualitativa, cuja coleta de dados ocorreu através da aplicação questionários/formulários; visitas à comunidade e desenvolvimento de ações de interação com a comunidade, como roda de conversa, oficinas para mulheres e dinâmicas educativas vivenciadas com as crianças. Essas atividades expressaram grande relevância para formação reflexiva dos educandos acerca da temática, bem como para comunidade, haja vista a partilha de saberes.

Palavras-chave: Cultura. Diagnóstico socioambiental. Comunidade quilombola. Formação reflexiva.

VIVÊNCIAS COM ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS, IFRN, CNAT, NA COMUNIDADE QUILOMBOLA ACAUÃ, EM POÇO BRANCO-RN

1 INTRODUÇÃO

Estima-se que em todo o país existam mais de três mil comunidades quilombolas localizadas em 24 em pelo menos 24 estados do Brasil: Amazonas, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

No Rio Grande do Norte, há aproximadamente 60 comunidades (segundo dados do Governo do Estado), porém, apenas 15 são reconhecidas e certificadas pelo governo do RN. Inclui-se nessas 15, a comunidade Quilombola Acauã, sediada na região do Mato Grande, na zona rural do Município de Poço Branco-RN.

Distante 70 km da capital Natal, essa comunidade foi atingida, entre as décadas de 50 e 60, pela construção da Barragem de Poço Branco, quando foi removida de seu território tradicional, sem nenhuma indenização ou compensação com a perda. Desde 1969, quando foi inaugurada a Barragem, a população de Acauã está espremida numa pequena área de apenas 04 (quatro) hectares e para sobreviver da agricultura, desde então, vem submetendo-se às condições de arrendamento de terra, sob o regime de meia, cuja produção é dividida com o proprietário da terra. Apenas

recentemente conseguiu parcialmente a titulação da terra, mas o processo de ocupação e sua exploração econômica ainda são bastante lentos.

A realidade dessa comunidade passou a inquietar um grupo de professores e alunos do Campus Natal Central do IFRN, que a partir de 2011 tem realizado visitas à comunidade e desenvolvido atividades pesquisa e o desenvolvimento de ações de interação com a comunidade, como roda de conversa, oficinas para mulheres e dinâmicas educativas vivenciadas com as crianças.

O presente trabalho propõe-se a relatar algumas das vivências na Comunidade Quilombola Acauã, principalmente, a socialização do resultado do diagnóstico socioeconômico realizado em 2012, por um grupo de alunos do curso Técnico Integrado de Controle Ambiental. Através de pesquisa quanto-qualitativa, realizou-se coleta de dados através da aplicação questionários. As principais questões norteadoras deram evidências a cultura, educação e trabalho. Desde de 2011 até este ano, 2014 temos realizado diversas atividades, no decorrer das aulas de Geografia nos Curso Técnico integrados, IFRN, CNAT, em parceria com o Núcleo de Pesquisas e Estudos Geográficos - NUPEG e o Núcleo de Estudos Interdisciplinares de Gênero, Diversidade e Inclusão – NEGEDI, como intuito de promover aos educandos uma leitura reflexiva e crítica de como vive essa população, bem como a necessidade de respeito às práticas sociais, econômicas e culturais dessa comunidade e demais descendentes de quilombolas que mantêm ao logo da história, assim como a situação de desigualdade social por eles vivenciada.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE COMUNIDADES QUILOMBOLAS

No período escravatário no Brasil, historicamente pertencente aos séculos XVII e XVIII, os negros que conseguiam abandonar suas condições se abrigavam junto a outros na mesma situação em locais bem discretos e fortificados no meio das matas, uma forma de se opor ao sistema difundido no momento. Estes locais foram denominados como quilombos. Nestas comunidades, os refugiados viviam conforme sua cultura africana, plantando e produzindo em comunidade. Na época colonial, o Brasil chegou a ter centenas destas comunidades, principalmente, nos atuais estados da Bahia, Pernambuco, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Alagoas.

O cenário atual é de espanto quando se fala na permanência das comunidades quilombolas, mesmo após tantos anos passados a escravidão no Brasil. Hoje, existem os chamados remanescentes de quilombos.

Foi com a Constituição Federal de 1988 que a questão quilombola tornou-se alvo das políticas públicas. O Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) diz que: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos”. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1888).

A partir da consolidação desse direito pela legislação, um debate foi iniciado acerca do significado de quilombo e de remanescente de quilombo, o que é imprescindível, uma vez que era este conceito que iria guiar o direito à propriedade das terras.

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA), para orientar e auxiliar a aplicação do Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) divulgou, em 1994, um documento elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais em que se define o termo “remanescente de quilombo”.

O termo “remanescente de quilombo” não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar.

Assim, comunidades remanescentes de quilombo são grupos sociais cuja identidade étnica os distingue do restante da sociedade. E a identidade étnica, por sua vez, caracteriza-se por um processo de auto identificação, e que não se restringe a características biológicas, como cor da pele, por exemplo. E sim, diz respeito à sua maneira de organiza-se, de sua relação com os outros grupos e de sua atuação política, ancestralidade comum, elementos linguísticos e religiosos. Todos estes fatores escolhidos por eles mesmos.

Nesta perspectiva, as comunidades remanescentes de quilombos, a questão fundiária incorpora outra dimensão, pois o território – espaço geográfico-cultural de uso coletivo – diferentemente da terra que é uma necessidade econômica e social, é uma

necessidade cultural e política, vinculado ao seu direito de autodeterminação (PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA, 2004).

Esse reconhecimento foi o resultado de uma luta árdua dos quilombolas e seus aliados que se opuseram às várias tentativas do Estado de se definir quais comunidades seriam quilombolas ou não. O auto-reconhecimento garantido no Estado do Pará desde 1999 (Decreto no 3.572, de 22 de julho de 1999) só foi estabelecido na legislação federal em novembro de 2003, através do Decreto no 4.887.

Novos estudos históricos mostraram também que as comunidades de quilombo se formavam a partir de vários processos, que incluem as fugas com ocupação de terras livres e geralmente isoladas, mas também as heranças, doações, recebimentos de terras como pagamento de serviços prestados ao Estado, simples permanência nas terras que ocupavam e cultivavam no interior de grandes propriedades, bem como a compra de terras, tanto durante a vigência do sistema escravocrata quanto após sua abolição.

Estima-se que 2 milhões de pessoas vivam nestas comunidades organizadas para garantir o direito à propriedade da terra e que existam mais de 3 mil comunidades quilombolas no Brasil. Segundo a Fundação Cultural Palmares, do Governo Federal, os habitantes remanescentes dos quilombos preservam o meio ambiente e respeitam o local onde vivem. Mas sofrem constantes

ameaças de expropriação e invasão das terras por inimigos que cobiçam as riquezas em recursos naturais, fertilidade do solo e qualidade da madeira.

O procedimento exige que a própria comunidade se afirme como “remanescente de quilombo”. Em seguida, há uma sequência de processos que devem ser realizados, conforme determina o Decreto no 4.887, de 20 de novembro de 2003, que indica o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Hoje, essas atividades são de competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário/INCRA. No total, 743 foram identificadas, mas só 29 foram tituladas oficialmente pelo governo.

Para as comunidades quilombolas, o direito à propriedade torna-se mais distante, pois apenas recentemente esse direito é reconhecido. Para aqueles que já têm o certificado de reconhecimento, passa por um longo caminho até a efetivação do título

de posse da terra. Sem este, são ainda impedidos de usarem as terras, fato que agrava a situação de pobreza e dificuldade de superação dos dilemas advindos de tal complexidade que aumenta o abismo social da comunidade.

No Rio Grande do Norte, as 15 comunidades reconhecidas e certificadas pelo governo do RN vivenciam essa problemática. A seguir, apresenta-se a realidade constatada em pesquisa realizada sobre aspectos socioeconômicos da comunidade.

2 PERFIL A COMUNIDADE QUILOMBOLA ACAUÃ

No Rio Grande do Norte, as 15 comunidades reconhecidas e certificadas pelo governo do Rio Grande do Norte vivenciam essa problemática. A seguir, apresenta-se quadro abaixo essas comunidades, localização e a data da certificação.

Quadro 1 – Comunidades quilombolas reconhecidas pelo estado do RN. Fonte: Fundação Palmares 2007.

COMUNIDADE	MUNICÍPIO	CERTIFICAÇÃO
1. Acauã	Poço Branco	10/12/2004
2. Boa Vista dos Negros	Parelhas	04/06/2004
3. Macambira	Lagoa Nova	19/08/2005
4. Sibaúma	Tibau do Sul	08/06/2005
5. Negros do Riacho	Currais Novos	07/06/2006
6. Sítio Motta Verde	Parnamirim	12/05/2006
7. Aroeira	Pedro Avelino	31/10/2006
8. Jatobá	Patu	11/10/2006
9. Sítio Grossos	Bom Jesus	13/11/2006
10. Sítio Pavilhão	Bom Jesus	14/11/2007
11. Sítio Arrojado / Engenho Novo	Portalegre	07/02/2007
12. Sítio Lajes	Portalegre	07/02/2007
13. Sítio Pega	Portalegre	07/02/2007
14. Sítio Sobrado	Portalegre	07/02/2007
15. Capoeiras	Macaíba	13/03/2007

Fonte: Fundação Palmares 2007.

* Lei 9.104/2008, de 09 /06/2011 DOE No 11.735 DE 11/06/2008, p. 21.

Dentre as 15 comunidades, Acauã tem sua especificidade por manter relações sistêmicas de consanguinidade, casamento e compadrio na própria parentela, fato que tem produzido forte marca de coesão social interna (VALLE, 2013). Além disso, o episódio de terem sido desterritorializados das duas margens do rio Ceará-Mirim para a construção de Barragem Engo José Batista do Rêgo Pereira merece destaque. Atualmente, há aproximadamente 300 pessoas sobrevivendo em uma estreita faixa de terra de quatro (04) hectares, em condições econômicas precárias desde o período de relocação, com a construção da barragem. Com a reduzida área de sua reprodução social, cultural e econômica, famílias de Acauã passaram a viver de arrendamento de terras áreas próximas ao local atual de suas residências. Além das atividades desenvolvidas na agricultura, há alguns que se deslocam para a capital do Estado, Natal, há aproximadamente, 70 km de distância, para trabalhar principalmente na construção civil, retornando no final de semana.

Nesse contexto, chama-se atenção a compreensão da pobreza, principalmente no rural, em que amplia o foco de discussão no Programa de Redução da Desigualdade Social no Meio Rural Brasileiro, Territórios da Cidadania, de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário. (MDA, 2008). O desenvolvimento territorial deve ser sustentável e resultar de uma ação coletiva intencional de caráter local e específica. Assim, considera-se o território

(...) espaço geográfico caracterizado por aspectos comuns da cultura, recursos naturais, organização social e coesão social, tendo tal espaço um território identitário, marcado pelo sentimento de pertencimento dos habitantes. Portanto, são (regiões) que se organizam para definir estratégias (MDA, 2008, p.1).

O Programa Brasil Quilombola partilha dessa compreensão, ao registrar:

Território e identidade estão intimamente relacionados enquanto um estilo de vida, uma forma de ver, fazer e sentir o mundo. Um espaço social próprio, específico, com formas singulares de transmissão de bens materiais e imateriais para a comunidade. Bens esses que se transformarão no legado de uma memória coletiva, um patrimônio simbólico do grupo (PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA, 2004, p.11).

O Território da cidadania de Mato Grande - RN abrange uma área de 5.758,60 Km² e é composto por 15 municípios: Bento Fernandes, Caiçara do Norte, Ceará-Mirim, Jandaíra, João Câmara, Maxaranguape, Pedra Grande, Poço Branco, Pureza, Rio do Fogo, São Bento do Norte, São Miguel do Gostoso, Taipu, Touros e Parazinho.

A população total do território é de 223.761 habitantes, dos quais 114.246 vivem na área rural, o que corresponde a 51,06% do total. Seu IDH médio é 0,61, possui 6.665 agricultores familiares, 5.161 famílias assentadas e uma comunidade quilombola, Acauã, em Poço BrancoRN (<http://sit.mda.gov.br>).

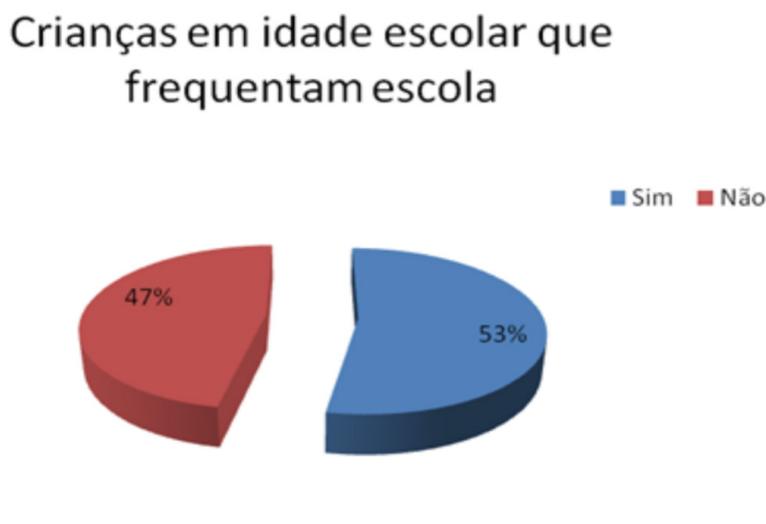
Com o lançamento do Programa Territórios da Cidadania, que contempla os territórios no estado, estão previstas ações de fomento ao desenvolvimento local para grupos remanescentes de quilombos. Também há previsão de execução de programas governamentais articulados entre vários órgãos federais e estaduais visando incentivar a organização sustentável da produção em comunidades localizadas nos territórios que serão beneficiados. No Rio Grande do Norte, há remanescentes quilombolas, nos territórios de Mato Grande e Sertão do Apodi e do Seridó.

A seguir serão socializados alguns dados obtidos através de investigação sobre os aspectos socioeconômicos realizada em 2012, por alunos e docentes do IFRN na comunidade citada.

Tem-se um panorama do acesso à educação, a informação, lazer e situação econômica vivenciada pelos moradores.

Em relação ao acesso à educação, o resultado da pesquisa mostra (Gráfico 01) que pouco mais da metade (53%) das crianças em idade escolar frequentam a escola, 23% possui acesso à pré-escola, o que significa pouco mais de 3/4 de crianças sem ter acesso à pré-escola.

Gráfico 1 – Crianças em idade escolar que frequentam escola. Fonte: Questionário aplicado na comunidade quilombola Acauã, 2012



Fonte: Questionário aplicado na comunidade quilombola Acauã, 2012

Há apenas um espaço restrito em que funciona a escola, sistema multisseriado e apenas duas professoras, sendo apenas uma da comunidade. Elas atendem as crianças matriculadas nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Os demais níveis de ensino da educação básica são oferecidos em escolas localizadas na sede do Município.

Quanto ao acesso à informação da comunidade (Gráfico 02) é preocupante, tendo em vista que predominantemente obtido via da televisão (90%), enquanto os outros 10% obtém informação através das pessoas. Esses dados alarmantes retratam da precarização do acesso educacional e cultural da comunidade. Além da falta de educação formal de base, há também a ausência de outros meios de comunicação que vinculem informações diversificadas.

Gráfico 1 – Acesso à informação



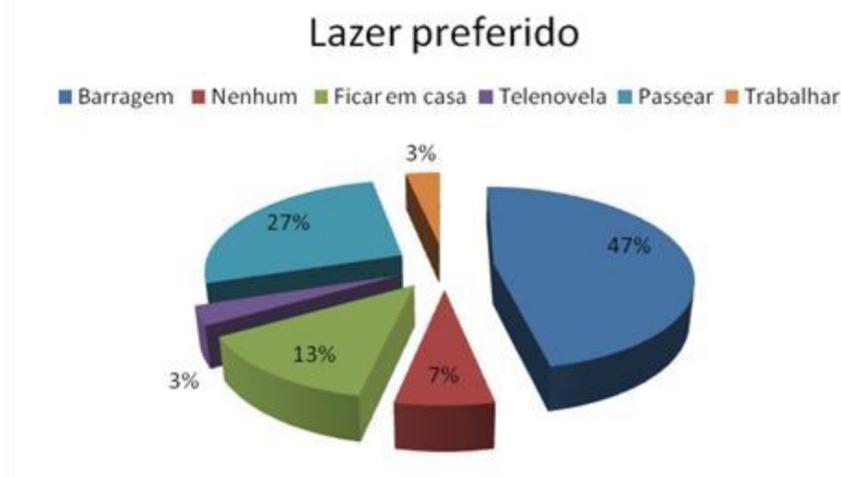
Fonte: Questionário aplicado na comunidade quilombola Acauã, 2012

É necessário um olhar diferenciado dos órgãos públicos, que integralizem e priorizem com excelência a educação infantil dentro dessa comunidade. Visto que a educação de qualidade é um direito fundamental intrínseco aos seres humanos vivendo em sociedade. Nessa perspectiva, a comunidade pode despertar e entender, que se informar e aspirar melhorias de vida através da educação seja ela formal ou informal, é inerente a sobrevivência e bem-estar da coletividade.

Quando questionados às atividades de lazer os participantes mostraram as seguintes preferências: 47% preferem a barragem como lazer, 27% preferem um passeio, 13% optam por ficar em casa nos momentos de lazer, 7% diz não possuir um lazer preferido, 3% dizem que o trabalho é o Acesso à informação lazer preferido e 3% preferem a telenovela, conforme Gráfico 03 a seguir:

Crianças em idade escolar que frequentam escola. Fonte: Questionário aplicado na comunidade quilombola Acauã, 2012

Gráfico 1 – Atividades de lazer da comunidade



Fonte: Questionário aplicado na comunidade quilombola Acauã, 2012

Outro fato preocupante é sobre a fonte de renda da comunidade (Gráfico 04): 80% da comunidade sustentam-se com os recursos advindos dos programas sociais do governo Federal, e 13% tem como fonte de renda a aposentadoria. Enquanto apenas 7% advém do trabalho constante, como pedreiro. Essa realidade retrata a situação econômica precária da comunidade e que a agricultura desenvolvida não foi levada em conta, tendo em vista esta ocorrer de em período sazonal e ter caráter de subsistência.

Gráfico 1 – Fonte de renda da Comunidade



Fonte: Questionário aplicado na comunidade quilombola Acauã, 2012

Convém-se ressaltar aqui a importância da efetivação do direito dos quilombolas obterem a posse de suas terras, o que possibilitaria a produção justa de seus produtos, garantindo o sustento do grupo e a associação dos potenciais econômicos, respeitando aos seus costumes, códigos culturais e o meio ambiente.

Mas, além do acesso à terra, é necessário propiciar uma conjuntura de ações através de políticas de inclusão social que favoreça uma experiência digna nesses espaços. O que significa promover condições de produção sustentável, considerando: a assistência técnica, às políticas agrícolas, segurança alimentar, educação, saúde, saneamento básico, acessibilidade, ou seja, uma política que vise realmente a transformação social da comunidade alvo. Como esperar que essa parcela de seres humanos se torne sujeita de sua própria história, protagonistas sociais não só na busca da satisfação de suas necessidades imediatas não atendidas, mas também no processo de tomadas de decisões que interferem na sua realidade? Como buscar mecanismos para resolução dos problemas frequentes enfrentados pelos remanescentes de quilombos, frutos da pobreza e exclusão social?

Logo, a questão da cidadania para as comunidades quilombolas é o maior desafio. Trata-se de uma dívida histórica que urge por respostas. Palavra cidadania é bastante utilizada em nosso dia-a-dia, significa em sua essência, o direito de viver decentemente. (DIMENSTEIN, 1994). Esse direito essencial à vida distancia-se, cada vez mais, de uma grande parcela da nossa sociedade que, à margem de seus direitos básicos, fica excluída da vida social e democrática no país.

Essas desigualdades entre povos e nações resultam da concentração das riquezas que ficam nas mãos de uma pequena minoria, a elite, a qual passa a concentrar o poder na economia, na política e na comunicação. Conseqüentemente, impedem o acesso à educação, à saúde e ao bem-estar social da maioria da população dos países pobres que se submetem a condições de trabalho indignas, com salários irrisórios para produzir bens que, dificilmente, terão acesso por meios legais. Tudo isso gera degradação humana e exaure as riquezas naturais.

As misérias cultural e material corroem a dignidade humana, fazendo o homem trabalhar por qualquer preço, quando há trabalho.

Desse modo, só há uma chance de mudança: é necessário que todo cidadão tenha acesso à educação, à saúde, aos bens culturais e materiais indispensáveis a uma vida digna, para que, assim, possa participar das decisões que afetam a qualidade do meio ambiente, de sua vida e de suas relações sociais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com direito de propriedade da terra, mas ainda sem condições legais e materiais para produzir em suas terras, tem corroborado para o quadro socioeconômico de atraso e os visíveis sintomas de miséria vivenciados pela comunidade Quilombola Acauã. A situação de pobreza se agrava e a dificuldade de superação dos dilemas advindos de tal complexidade aumenta o abismo social da comunidade.

Para os quilombolas não faltam terras, falta acesso a elas por via documentos legais; falta comida, além da falta de vontade política de atendimento as necessidades básicas da população, pois as evidências expõem o cruel “apartheid” social, o qual parece perpetuar entre os povos remanescentes afrodescendentes.

Na presente pesquisa, além de observações feitas em diversas visitas à comunidade e desenvolvimento de ações de interação com a comunidade, como roda de conversa, oficinas para mulheres e dinâmicas educativas vivenciadas com as crianças nos permitiu constatar alto índice de analfabetismo, miséria, falta de assistência à saúde e planejamento familiar, ou seja, elevada exclusão social, como por exemplo, constatada no Gráfico 01, acesso à educação, em que a maioria das crianças em idade para Educação Infantil está fora da escola e o Gráfico 04, em que a principal fonte de renda advém de programas sociais do Governo Federal e de aposentadoria.

Esses desafios e débito histórico necessitam de um novo olhar, novas ações e políticas públicas mais efetivas, tendo em vista que a comunidade aspira um novo futuro, melhorias em todos os setores, sejam eles, saúde, educação, práticas sanitaristas, práticas sustentáveis ou até mesmo, uma restituição, e valoração da cultura de origem.

Em âmbito geral, essa realidade levada para o contexto da sala de aula em turmas de Cursos técnico integrado e as visita a comunidade deu suporte para uma leitura reflexiva e crítica de como vive essa população e a necessidade de respeito às práticas sociais, econômicas e culturais dessa comunidade e demais descendentes de quilombolas mantém ao logo da história, assim como a situação de desigualdade social por eles vivenciada.

REFERÊNCIAS

<http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2010/11/18/rio-grande-do-norte-tera-a-primeira-comunidade-quilombola-titulada-ainda-este-ano> > (Acesso em 24. 02.2012)

BRASIL, **Constituição Federal**, 1888.

BRASIL, **Decreto N.º 4.887**, de 20 de novembro de 2003.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel**: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. São Paulo: Ática, 1994.

GONÇALVES, Carlos Walter. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. São Paulo: CONTEXTO, 1989.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Programa de Redução da Desigualdade Social no Meio Rural Brasileiro, Territórios da Cidadania**. 2008.

PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA, 2004.

sit.mda.gov.br > (Acesso em 24.03.2012).

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. **Quilombolas de Acauã**: família, cor e política no Rio Grande do Norte do século XXI. Natal-RN, EDUFRN, 2013.